

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



-----CAMARA MUNICIPAL DE LOULÉ-----

-----ALVARA DE LOTEAMENTO N.º 2784-----

---- JOSE MENDES BOTA, Presidente da Camara Municipal do Concelho de Loulé: -----

---- No uso da competência que me confere o artigo 356.º do Código Administrativo e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de Junho, hei por conveniente passar o presente alvará de licença, que assino e faço autenticar a ANTONIO JOSE DOS SANTOS GONÇALVES, residente em Lisboa na Rua Bulhão Pato n.º 14 - 2.ª Dt.º a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal, realizada no dia 28 de Novembro de 1983, o loteamento de um terreno situado no Corgo da Zorra, freguesia de Almansil, concelho Loulé, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo N.º 4 235, omissa na Conservatória do Registo Predial.-----

---- Pelo presente loteamento é autorizada a constituição de 3 lotes designados pelos n.ºs 1, 2 e 3 com as áreas de 2 000 m2, cada. -----

---- Da concessão do presente alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos legais. -----

---- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de Junho.

Paços do Concelho de Loulé, 24 de Janeiro de 1984

*Handwritten signature*

Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro 2, folhas 43 n.º 88.

O 2.º Oficial em Substituição do Chefe da Secretaria,

*Handwritten signature: Rui de Sousa da Cunha Vieira Caras*